

Nº do Termo: 12575

08/09/202326101 - MEC - Administração Direta

00001 00.394.445/0038-95

Esplanda dos Ministérios Bloco L

Bairro ou Distrito: Município:

UF: CEP:

Telefone:

E-mail:

Brasília

Brasília

DF 70047900 61-2022-9018

semesp@mec.gov.br

#### UG SIAFI

| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:                                  | Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:        |
|---|---|
| 157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão | 157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão |

#### DADOS CADASTRAIS UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### Unidade Descentralizada e Responsável

#### DADOS DA AUTORIDADE COMPETENTE

| Nome da Autoridade competente:                            | Número do CPF: | Nº da Cédula da CI:                                  | Órgão Expedidor: | Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: |               |                |
|---|----------------|--|------------------|--|---------------|----------------|
| IRINEU SOUZA  | 216.037.909-34 | Não informado  | Não informado    |  |               |                |
| Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: |                | Endereço:  |                  | Bairro ou Distrito:  | Município:    | UF:            |
|   |                | CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA |                  | TRINDADE   | Florianópolis | Santa Catarina |
| CEP   | Telefone       | E-Mail   |                  | Cargo  |               |                |
| 88.040-970  | 48-3721-6018   | acesso.gr@contato.ufsc.br                            |                  | Reitor(a)  |               |                |

#### DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

| Nome do órgão ou entidade descentralizada            | Código da Gestão: | CNPJ:              | Razão Social:                          |              | Endereço:  |
|--|-------------------|--------------------|--|--------------|--|
| 26246 -UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina | 15237             | 83.899.526/0001-82 | Universidade Federal de Santa Catarina |              | CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA |
| Bairro ou Distrito:                                  | Município:        | UF:                | CEP:                                   | Telefone:    | E-mail:  |
| TRINDADE   | Florianópolis     | SC                 | 88.040-970                             | 48-3721-6018 | gr@contato.ufsc.br                                   |

#### UG SIAFI

| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: | Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: |
|--|--|
| 153163 - UFSC  | 153163 - UFSC  |

#### OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Curso de Aperfeiçoamento a ser desenvolvido no programa Escola da Terra. O curso, intitulado Escola é Vida na Comunidade: Escola da Terra UFSC , terá carga horária de 180 horas ofertadas em Alternância, sendo 120h de Tempo Universidade e 60h de Tempo Comunidade/Escola.

#### Obrigações e Competências dos Partícipes

Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.;

### **Unidade Descentralizada:**

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado;
  - b) O Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

### **Vigência**

O Prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início: 08/09/2023**

**Fim: 31/08/2024**

## VALOR DO TED

### Classificação Funcional Programática

| Ano   | Programa de Trabalho                 | Ação | Plano Interno | Descrição da Ação constante da LOA   | Natureza da Despesa | Valor(em R\$ 1,00) |
|-------|--------------------------------------|------|---------------|--|---------------------|--------------------|
| 2023  | 227289 - 12.368.5011.20RJ.26101.0001 | 20RJ | QFJ38B5600A   | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica | 33903900            | 98.791,40          |
| TOTAL |                                      |      |               |  |                     | 98.791,40          |

#### Bens Remanescentes

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

#### Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

#### Da Avaliação dos Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

#### Da Denúncia e Rescisão

##### Denúncia

O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

##### Rescisão

São motivos para rescisão do TED: 1. O inadimplemento de cláusulas pactuadas; 2. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução; 3. A verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; 4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

#### Solução de Conflito

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

#### Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

#### Assinatura

Autorizado pelo(a) Irineu Manoel de Souza CPF 216.037.909-34 no dia 06/09/2023 09:52:48

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF770.954.646-34 no dia 08/09/2023 12:13:55

**Brasília, 08 de Setembro de 2023**

#### Gestores Responsáveis

De acordo com o art. 17 do Decreto 10.426, 16 de Julho de 2020 informar Gestores titulares e suplentes das Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

**Unidade Descentralizadora**

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| <b>CPF do Titular:</b>  | <b>Nome do Titular:</b>  |
|                         |                          |
| <b>CPF do Suplente:</b> | <b>Nome do Suplente:</b> |
|                         |                          |

**Unidade Descentralizada**

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| <b>CPF do Titular:</b>  | <b>Nome do Titular:</b>  |
|                         |                          |
| <b>CPF do Suplente:</b> | <b>Nome do Suplente:</b> |
|                         |                          |

## PLANO DE TRABALHO

**É do tipo Emenda?**

Não

**Identificação (Título / Objeto da despesa)**

PROGRAMA ESCOLA DA TERRA - APERFEIÇOAMENTO

**1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

**2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Nome da autoridade competente:

IRINEU SOUZA

Número do CPF:

216.037.909-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:  
153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:  
153163 - UFSC

### 3 - OBJETO

Curso de Aperfeiçoamento a ser desenvolvido no programa Escola da Terra. O curso, intitulado Escola é Vida na Comunidade: Escola da Terra UFSC , terá carga horária de 180 horas ofertadas em Alternância, sendo 120h de Tempo Universidade e 60h de Tempo Comunidade/Escola.

### 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O curso de aperfeiçoamento Escola é Vida na Comunidade: Escola da Terra UFSC visa atender 120 professores e professoras do Ensino Fundamental que trabalham em escolas do campo e/ou em escolas que atendam sujeitos do campo dos seguintes municípios de Santa Catarina: Canoinhas, Imaré e Santa Rosa de Lima. O curso será ofertado seguindo a pedagogia da Alternância, com carga horária de 180 horas, sendo 120h de Tempo Universidade e 60h de Tempo Comunidade/Escola e trará como eixos estruturantes a educação e as escolas do campo e a agroecologia. A formação articulada aos eixos educação, escolas do campo e a agroecologia, terá como foco o papel da escola para a sociedade de forma geral, em especial, no contexto do campo, e a contribuição do ensino e aprendizagem de conhecimentos específicos para a formação de sujeitos críticos e atuantes no contexto em que vivem, tendo em vista propor práticas pedagógicas articuladas por toda comunidade escolar que contribuam para a emancipação dos sujeitos envolvidos no processo educativo. Sobretudo, a formação terá como foco a transformação do campo, principalmente voltada à produção de alimentos saudáveis com base na preservação da vida. O curso terá como orientação teórico-metodológico a Alternância dos Tempos Pedagógicos (Tempos Universidade e Comunidade/Escola) e o Inventário da Realidade (CALDART et al, 2016) para trazer ao curso a compreensão crítica da realidade dos sujeitos e das escolas do campo. Os momentos formativos do Tempo Universidade (120h) serão organizados da seguinte forma: 1. Seminário de Lançamento do curso de aperfeiçoamento Escola é Vida na Comunidade: Escola da Terra UFSC. Atividades coletivas em que os/as professores/as de cada município serão deslocados para Florianópolis onde será realizado um evento com carga horária de 24h. Durante este Seminário haverá o lançamento da proposta por meio de um ato público com participação de representantes da ACECAMPO, para realizar um debate sobre a situação da Educação do Campo e das Escolas do Campo em Santa Catarina. Neste encontro os e as professores/as participarão de momentos formativos onde será apresentada a proposta teórico metodológica, ou seja, a introdução dos eixos articuladores da formação, bem como os aspectos metodológicos do Inventário da Realidade, que deverá ser realizado durante o Tempo Comunidade/Escola. 2. As escolas e as comunidades do campo. Atividades formativas desta etapa do curso serão realizadas em cada município participante, com carga horária de 56h horas, em que os formadores realizarão atividades formativas acompanhadas pelos tutores para principalmente desenvolver o Inventário da Realidade. 3. Seminário de Finalização da formação continuada Escola é Vida na Comunidade: Escola da Terra UFSC. O seminário será realizado em Florianópolis e terá carga horária de 40h. Neste encontro serão apresentados os resultados do Inventário da Realidade realizado por cada grupo de professores. Além disso, será proposta a oferta de atividades formativas das áreas do conhecimento em diálogo com os Eixos Estruturantes. Destacamos que nos encontros formativos que ocorrerão em Florianópolis serão organizadas vivências da cultura popular, de modo que haja apresentações artísticas seguidas por oficinas pedagógicas. Durante o Tempo Escola-Comunidade (60h), os/as professores/as deverão desenvolver Inventário da Realidade em suas escolas e/ou comunidades. O Inventário e os conhecimentos apreendidos durante a formação do Tempo Universidade serão apresentados no seminário de finalização do curso. Os documentos resultantes deverão dar subsídios para a elaboração de propostas pedagógicas, materiais didáticos ou outros produtos que emergirem da formação, tendo como base a o título do curso, Escola é Vida na Comunidade". Para apoiar as atividades realizadas durante o Tempo Escola-Comunidade será necessário o trabalho dos tutores e a utilização de comunicação remota entre todos os participantes da formação: professores/as cursistas, docentes-tutores, professores/as formadores/as e coordenador estadual.

### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este curso visa fortalecer a Educação do Campo em Catarina por meio da promoção de práticas educativas que levem a reflexão sobre a produção do conhecimento na perspectiva da Educação do Campo, tendo como eixos a agroecologia, como meio de produção e preservação da vida, e a escola do campo, como espaço de fortalecimento comunitário.

### 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
Não

### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

## 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:  
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Centro de Ensino 1 % Departamento(s) e/ou órgão equivalente 2 % FUNEX 1.0000 % Programa de Bolsa de Extensão 0.9000 % Programa de Bolsas de monitoria e estágio 0.6000 % Secretaria de Cultura e Arte 0.5000 % Pró-reitoria de Assuntos Estudantis 0.5000 % Secretaria de Inovação 0.5000 % Fundação 10%

## 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

| METAS | DESCRIÇÃO                | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início     | Fim        |
|-------|--------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|------------|------------|
| 1     | Formar 120 professores   | professor         | 120,00     | 823,26         | 98.791,20   | 01/09/2023 | 31/08/2024 |
| 1     | 120 professores formados | professor         | 120,00     | 823,26         | 98.791,20   | 01/09/2023 | 31/08/2024 |

## 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| MÊS/ANO | VALOR         |
|---------|---------------|
| 9/2023  | R\$ 98.791,40 |

## 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 33903900                      | Não            | R\$ 98.791,40  |

## 12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

## 13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) Irineu Manoel de Souza CPF 216.037.909-34 no dia 06/09/2023 09:52:48

Brasília, 05 de OUTUBRO de 2023

## 14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF 770.954.646-34 no dia 08/09/2023 12:13:55

Brasília, 05 de OUTUBRO de 2023





## Ministério da Educação

---

### **Extrato do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12575/2023**

Brasília, 08/09/2023 - O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - 157055 informa a assinatura do Termo de Execução Descentralizada nº TED 12575/2023, e apresenta seu Extrato:

**Firmado com a Unidade:** UFSC - 153163.

**Objeto:** PROGRAMA ESCOLA DA TERRA - APERFEIÇOAMENTO

**Valor Firmado:** R\$ 98.791,40 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

**Vigência:** Este Termo vigorará até 31/08/2024.

**Data da Assinatura:** 08/09/2023.

**Assinam:** Unidade Descentralizada: Irineu Manoel de Souza CPF 216.037.909-34 no dia 06/09/2023 09:52:48, **pela Unidade Descentralizadora:** MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF 770.954.646-34 no dia 08/09/2023 12:13:55.

**Ministério da Educação.**